

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE**

Ofício Circular Nº 06/2020/MPPI/PGJ/CAODS

Teresina, 8 de abril de 2020.

Assunto: ATUAÇÃO NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DO COVID-19

Senhores Promotores de Justiça,

Em sequência ao Ofício Circular nº 03/CAODS, de 18.3.2020, o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAODS), vem, neste passo, apresentar proposta de intervenção às Promotorias de Justiça e o material de apoio correlato para acompanhamento das ações de combate ao COVID-19 **nos HOSPITAIS DE REFERÊNCIA situados nos municípios do interior e, em Teresina.**

As linhas propostas para atuação das Promotorias de Justiça são:

1. Organização da rede de referência hospitalar, solicitando a implementação de plano operativo emergencial do hospital para o atendimento da demanda decorrente da COVID-19:

- a) qual o fluxo do atendimento e as unidades de saúde públicas, privadas e filantrópicas contratadas que integrarão a rede de assistência de suporte ao Hospital e o papel de cada uma;
- b) qual o aporte de pessoal - profissionais de saúde- que atuarão em cada unidade de saúde;
- c) quais os serviços de imagem e laboratorial contratados para dar o suporte ao Hospital de referência;

2. Ampliação de leitos:

- a) qual a quantidade de leitos existentes destinados para atender a demanda decorrente da Pandemia de COVID-19, declinando, o tipo de leito (UTI e clínicos);
- b) qual o planejamento para implantação de novos para o tratamento da COVID-19, em caso de aumento de incidência dos casos;

3. Abastecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a disponibilidade de Testes diagnósticos para atender a demanda decorrente da COVID-19:

- a) quais as quantidades recebidas da SESAPI, por aquisição própria e as doações recebidas, bem como, os respectivos descartes (EPIs e testes utilizados);

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE**

b) qual o plano ou as providências adotadas para sanar eventual desabastecimento de EPIs e testes,

4. Monitoramento da execução das ações acima relacionadas por meio de PLANILHAS DE LEITOS HOSPITALARES, EPIs e TESTES a serem enviadas pelo MP à direção de cada hospital, as quais, deverão ser preenchidas e, enviadas, quinzenalmente, por email às Promotorias de Justiça.

O CAODS elaborou todo o material de apoio operacional para otimizar a atuação dos órgãos de execução, a saber:

- a) **3 minutas das portarias de instauração dos 3 PAs** (*IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO OPERATIVO EMERGENCIAL DO HOSPITAL; ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) e TESTES DIAGNÓSTICOS e ABERTURA DE LEITOS HOSPITALARES*);
- b) **3 ofícios iniciais referentes a cada um dos PAs;**
- c) **2 planilhas em office excel para monitorar (EPIs e Testes e outra para Leitos hospitalares);**
- d) **2 tutoriais para condução dos procedimentos administrativos;**
- e) **regulamentação legal e os documentos para autuação.**

Por fim, convido os colegas a discutirmos sobre a nossa atuação no acompanhamento das ações do CORONAVÍRUS, no dia 13.4.2020, às 10h, por videoconferência.

Registro que a equipe do CAODS continuará à disposição para o apoio que convier.

Atenciosamente,

Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra
Promotora de Justiça\Coordenadora do CAODS